



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PORTARIA Nº 038/FPS/PMJP/2020

Designa a Comissão para receber, conferir e certificar os materiais de consumo e permanentes (água mineral, botijão de gás e gás GLP), fornecidos ao FPS – Fundo de Previdência Social.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações, Decreto Municipal n. 10.617/06 e Decreto n. 10.603/GAB/PMJP/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão para receber e certificar notas fiscais de materiais de consumo e permanentes (água mineral, botijão de gás e gás GLP), fornecidos a este Fundo de Previdência Social – F.P.S.

Art. 2º. A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

1. Camila Souza da Rosa Campos
2. Roseli de Fatima Vieira de Sousa
3. Élide de Fátima Vieira da Silva

Art. 3º. Os serviços prestados serão sem ônus para o Fundo de Previdência Social e o Município.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria n. 012/FPS/PMJP/2020.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 09 de julho de 2020.

ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PM/JP/2019